



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Celeste Gobbato, 229 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Ações Formativas

I - Documento a ser preenchido para solicitação de contratação externa, seja de pessoa física ou jurídica, conforme Ato nº 052/2023-P de 21 de agosto de 2023 - que regulamenta as contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

II - Deve ser elaborado após preenchimento do Documento de Formalização de Demanda de Formação – DFDF.

1. Identificação da unidade demandante (Setor/Departamento/Direção e Responsável/ Ramal):

Este curso é uma demanda do CJUD e da DIGEP. DIGEP - 4170 / CJUD - 3888

Responsável: Rosalia Maria Costa Fonseca.

2. Descrição da necessidade da contratação e o contexto a partir do qual foi identificada:

Indivíduos que sabem lidar eficazmente com pressões no trabalho tendem a manter um desempenho mais consistente e produtivo. A capacidade de gerenciar o estresse influencia diretamente na tomada de decisões, na resolução de problemas e na criatividade, fatores essenciais para o sucesso profissional. Investir na formação de habilidades para lidar com pressões no trabalho não apenas prepara os indivíduos para o mercado de trabalho contemporâneo, mas contribui para a construção de profissionais mais saudáveis, equilibrados e preparados para enfrentar os desafios da vida contemporânea.

3. Identificação da demanda para atendimento da necessidade:

Contratação de empresa para ministrar curso.

4. Identificação do tema, área e/ou assunto da ação formativa:

Pressões no Trabalho. Área de competência Gestão. Desenvolvimento de habilidades frente às possíveis pressões. Resoluções acerca de origens e focos de pressões.

5. Identificação do público-alvo, informando o número estimado de vagas por categoria de participante:

(x) Magistrado 1G: ____

(x) Magistrado 2G: ____

(x) Servidor 1G: ____

- (x) Servidor 2G: _____
- () Residente jurídico: _____
- (x) Estagiário 1G: _____
- (x) Estagiário 2G: _____
- () Outro:

5.1 No caso de público-alvo 1G, para ações formativas presenciais, anexar a relação dos participantes com a especificação da comarca de origem.

Não se aplica.

6. Local da realização da ação formativa, quando for presencial:

Não se aplica.

7. Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução:

A escolha da contratação se dará diante o comprometimento com os fatores estabelecidos na proposta. Dentre os tópicos abordados estão: saúde mental e bem-estar, segurança psicológica, construção de ambientes saudáveis, comunicação como construção de vínculos, flexibilidade e adaptabilidade, transacionando os modelos de conversas, emoções x relações. A proposta indica que serão 04 horas-aula gravadas nas dependências do Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário. Além disso, haverá uma relação de indicações de leituras e produção de 20 questões referentes ao conteúdo.

8. Indicação da modalidade da ação formativa:

- () EAD síncrono
- (x) EAD assíncrono
- () EAD híbrido (síncrono + assíncrono)
- () Presencial
- () Híbrido (Presencial + EAD)
- () Indiferente

9. Levantamento de mercado:

Segundo a proposta, o valor estima-se em R\$ 19.377,33 (Dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

10. Identificação da base legal para contratação, nos termos da Lei nº. 14.133/21:

a) Inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea 'f' do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21 (serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal).

10. a) Justificativa quanto à notória especialização para contratação por inexigibilidade de licitação:

A contratação da empresa, por meio de inexigibilidade de licitação, é justificada pelas peculiaridades do contexto da demanda. A palestrante indicada para ministrar o curso, Katia Magni é Pós-Graduada em Psicologia Positiva – PUCRS; Pós-Graduada em Filosofia; Mestre em Gestão Empresarial pela FGV-EBAPE/RJ; Especialista em Gestão Empresarial pela FGV; Formada em Psicodrama e em Análise Transacional; Pós-Graduada em Gestão Empresarial na Saúde pelo IACHS/UCMD; Especialista em Dinâmica de Grupo pela SBDG; Especialista em Recursos Humanos pela PUCRS; Administradora de Empresas pela PUCRS. Além disso, a instrutora é Certificada em Coaching pelo Integrated Coaching Institute - ICI; Trainer licenciada da Corporate Coach U International (CCUI/EUA); Brain-Based Coaching – Results Coaching System; Team Coaching – Brain-Based Coaching e Coaching Ontológico - APPANA.

11. Estimativas preliminares dos preços:

R\$ 19.377,33

12. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Não se aplica.

13. Demonstrativo da previsão da contratação no plano anual de capacitação:

Estará previsto no PAC de 2024, na área de competência gestão.

14. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Capacitar os cursistas não apenas no conhecimento técnico, mas também nas competências socioemocionais necessárias para um futuro profissional e pessoal bem-sucedido.

15. Providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato:

Ambiente virtual do CJUD – Moodle.

Termo de cessão de uso de imagem e de voz e materiais instrucionais impressos ou digitais, conforme o Art. 93 da Lei 14.133/2021.

16. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, quando aplicável:

Não se aplica.

17. Sugestão de período de realização:

Primeiro semestre de 2024.

18. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação justifica-se pela importância do aprimoramento das competências de servidores, magistrados e estagiários do TJ/RS. Outrossim, a proposta mostra-se coerente e alinhada acerca das abordagens, dinâmicas e metodologias educativas. Dessa forma, percebemos a contratação como adequada tendo em vista que atende a necessidade a qual se destina. Posicionamo-nos favoráveis a proposta apresentada pela empresa, bem como a profissional indicada como palestrante.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline de Souza, Pedagogo(a) Judiciário(a)**, em 15/12/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6036455** e o código CRC **BD0F3844**.
